

## **EDITAL N° 005/2015 - CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis 18, 19 e 20 de maio de 2015, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, munidos da documentação citada no **Anexo II** que também fica fazendo parte integrante desta convocação.

1. Todos os candidatos nominados e constantes no **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS**. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada curso, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Pinhão, 13 de maio de 2015.

**DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO:

#### ENSINO MÉDIO

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Jean Gabriel Antunes dos Santos	105º
Marcele de Fátima Rocha Gomes	106º

#### TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Silvana do Belém Silva	7º
Ivete Inês Rocha	8º
Jociane Aparecida do Amaral	9º
Dinoli Aparecida Camargo	10º
Edineia Aparecida Kriguer	11º
Eliane da Fonseca	12º

#### CURSO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Nathiely Boryça	13º
Célia Crislaine Moraes	14º
Gabriela Nogueira Correia	15º

#### CURSO SUPERIOR - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Bruna Fernanda Ulisses Mendes	1º

## ANEXO II

**Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado, no prazo de 3 (três) dias úteis:**

1. Cópia do Documento de Identidade - RG;
2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
3. Comprovante de Residência;
4. Declaração de Matrícula atualizada da Instituição de Ensino;
5. Número de conta corrente e agência bancária.